

PORTARIA Nº 639, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037347/2009-93,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MARIA DOLORES NAVARRETE LINHARES - ME, CNPJ – 10.970.772/0001-00, situada no Município de Rancharia – SP, na Avenida Dom Pedro II, 1865 – Parque Maria Adelina, CEP 19.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Rancharia, Campos de Jordão, Ilha Bela, São Sebastião, Cubatão, São Luiz do Piratinga, Paraibuna, Salesopolis, Boiçucanga, Maresias e Porto Novo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA